



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.152, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

**INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES PARA O
QUADRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Passo de Torres, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do município para o exercício de 2022 a 2025, em cumprimento do disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal e do art. 67, I, da Lei Orgânica do Município de Passo de Torres.

Art. 2º O Plano Plurianual é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental e orientar a definição de prioridades, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único. Para fins desta Lei, considera-se:

- I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- II – Diagnóstico, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

GABINETE DO PREFEITO

III – Diretrizes, conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

IV – Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V – Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI – Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

VIII - Fonte de Recursos, a classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados, bem como a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade e que servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias.

Art. 3º O Plano Plurianual tem como diretrizes:

I – a valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental;

II – a participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados;

III – a prioridade nas ações que envolvem o desenvolvimento humano e a proteção social;

IV – a estrita observação dos princípios da administração pública na gestão, insculpidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O Plano Plurianual reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas de Gestão, Manutenção e Serviços, estabelecidas no conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º A cada meta são associadas ações orçamentárias:

§ 1º As ações garantem a entrega de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias (atividades, projetos ou operações especiais) e de outras medidas de caráter não orçamentário.

§ 2º As ações que se caracterizarem por projetos serão identificadas por subtítulos (localizador de gasto) utilizados especialmente para especificar a localização física da ação.

Art. 6º As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 7º Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos, inseridos no sistema informatizado de registro do planejamento:

- I – Demonstrativo da previsão da receita para o quadriênio 2022-2025; e
- II – Demonstrativo dos Programas de Governo para o quadriênio 2022-2025.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8º Os Programas constantes do Plano Plurianual estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que porventura as modificarem.

Art. 9º Os Valores previstos no Plano Plurianual poderão ser ajustados e atualizados pelas leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 10. O Plano Plurianual somente poderá ser alterado por lei específica para esta finalidade.

Art. 11. O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado incluir, excluir ou alterar:

- a) ações não orçamentárias, previstas nos objetivos e diagnósticos dos programas.
- b) os indicadores de desempenho;
- c) as Metas físicas e fiscais;
- d) o Órgão e a Unidade Responsável; e
- e) os subtítulos (localizadores de gasto) que não sejam originados de emendas impositivas.

Parágrafo Único. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art. 12. A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício, a forma de avaliação dos resultados dos Programas de Governo, conforme prevê a Lei Complementar n. 101, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea “e”.

Art. 13. O Município manterá atualizado o plano e o divulgará no Portal Transparência, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres, 20 de setembro de 2021.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

PREVISÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO

	Categoria Econômica e Origem	2022 A 2025
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	255.000.000
1.0.0. 0.00.0 .0	RECEITAS CORRENTES	243.580.000
1.1.0. 0.00.0 .0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.570.000
1.2.0. 0.00.0 .0	Contribuições	3.000.000
1.3.0. 0.00.0 .0	Receita Patrimonial	800.000
1.4.0. 0.00.1 .1	Receita Agropecuária – Principal	20.000
1.5.0. 0.00.1 .1	Receita Industrial – Principal	0
1.6.0. 0.00.0 .0	Receita de Serviços	70.000
1.7.0. 0.00.0 .0	Transferências Correntes	178.820.000
1.9.0. 0.00.0 .0	Outras Receitas Correntes	1.300.000
2.0.0. 0.00.0 .0	RECEITAS DE CAPITAL	29.100.000
2.1.0. 0.00.0 .0	Operações de Crédito	2.400.000
2.2.0.	Alienação de Bens	450.000



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
GABINETE DO PREFEITO

0.00.0 .0			
2.3.0. 0.00.0 .0	Amortização de Empréstimos		0
2.4.0. 0.00.0 .0	Transferências de Capital	26.250.000	
2.9.0. 0.00.0 .0	Outras receitas de Capital		
7.0.0. 0.00.0 .0	RECEITAS CORRENTES INTRA		
8.0.0. 0.00.0 .0	RECEITAS DE CAPITAL INTRA		
9.0.0. 0.00.0 .0	DEDUÇÃO DA RECEITA (R)		17.680.000

FONTE: Departamento de Contabilidade

ANEXO II – Programas Temáticos

Linha	PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	Valores Previstos
1	0002 Indicador: 00 Indicador mais recente: 00 Data da última aferição do Indicador: 30/06/2021	GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	1.300.000
2	1.1 Objetivo:	Atender a população de Passo de Torres, afim de escutar e ouvir as necessidades da população.	
3	1.1.1 Órgão e Unidade	02.01	



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

GABINETE DO PREFEITO

4	1.1.1.1 Meta	01	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa	Aquisição de Área e Construção da Sede Administrativa	1.300.000

Linha	PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	Valores Previstos
1	0007 Indicador: 200.000 Indicador mais recente:200.000 Data da última aferição do Indicador: 30/06/2021	Saúde ao Cidadão Passotorrense	1.000.000
2	1.1 Objetivo:	Manter em funcionamento os programas de educação em saúde, melhorar o atendimento a população com mais qualidade, conforto e rapidez. Implantar o Programa saúde do idoso, saúde mental e do adolescente.	
3	1.1.1 Órgão e Unidade	15.00	
4	1.1.1.1 Meta	02	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa	Aquisição de Área, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	1.000.000

Linha	PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	Valores Previstos
-------	-----------	-----------	-------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

GABINETE DO PREFEITO

1	0004 Indicador: 600 Indicador mais recente: 600 Data da última aferição do Indicador: 30/06/2021	CRIANÇA NA ESCOLA	8.250.000
2	1.1 Objetivo:	Melhoria e ampliação da rede física, melhoria na qualidade do ensino, aumentar a freqüência escolar, melhorar o desenvolvimento pedagógico, qualificar os professores e diminuir a reprovação de alunos.	

3	1.1.1 Órgão e Unidade	04.01	
4	1.1.1.1 Meta	02	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa	Ampliação, Construção e Reforma da Rede Física do Ensino Básico	3.550.000

3	1.1.1 Órgão e Unidade	04.01	
4	1.1.1.1 Meta	02	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa	Construção de Quadras Esportiva Coberta	800.000
3	1.1.1 Órgão e Unidade	04.01	
4	1.1.1.1 Meta	01	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa	Aquisição de Área, Construção e Ampliação de Creches	3.500.000



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

GABINETE DO PREFEITO

3	1.1.1 Órgão e Unidade	04.01	
4	1.1.1.1 Meta	02	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa	Implantação e Ampliação de Laboratórios de Informática	400.000

Linha	PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	Valores Previstos
1	0006 Indicador: 0 Indicador mais recente:0 Data da última aferição do Indicador: 30/06/2021	TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER INTEGRADOS	3.400.000
2	1.1 Objetivo:	Criar projetos voltados ao apoio e conscientização do turismo, criar programas e ações voltadas a difundir a cultura do município. Incentivar à prática de esportes, o lazer e o turismo.	
3	1.1.1 Órgão e Unidade	04.02	
4	1.1.1.1 Meta	01	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa	Construção do Centro de Eventos e Ambientes Culturais e Desportivos	900.000



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

GABINETE DO PREFEITO

3	Órgão e Unidade	1.1.1	05.01	
4	1.1.1.1 Meta		01	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa		Construção de Equipamentos Esportivos	500.000
3	Órgão e Unidade	1.1.1	07.01	
4	1.1.1.1 Meta		01	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa		Construção, Equip. Suporte Turismo e Segurança ao Turista	2.000.000

Linha	PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	Valores Previstos
1	0010 Indicador: 50% Indicador mais recente: 50% Data da última aferição do Indicador: 30/06/2021	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	1.850.000
2	1.1 Objetivo:	Ampliar a área de produção e a produtividade, incentivar a instalação de novas indústrias, apoiar e inovar a cultura da pesca.	
3	1.1.1 Órgão e Unidade	09.01	
4	1.1.1.1 Meta	04	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa	Aquisição de Máquinas, Equipamentos Agrícolas e Utilitários	950.000
3	1.1.1 Órgão e Unidade	10.01	
4	1.1.1.1 Meta	03	



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

GABINETE DO PREFEITO

5	1.1.1.1.1 Iniciativa	Infraestrutura para a Pesca	400.000
3	1.1.1 Órgão e Unidade	11.01	
4	1.1.1.1 Meta	03	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa	Incentivo aos Programas de Desenvolvimento econômico	500.000

Linha	PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	Valores Previstos
1	0012 Indicador: 100% Indicador mais recente: 100% Data da última aferição do Indicador: 30/06/2021	INFRAESTRUTURA E URBANISMO	20.500.000
2	1.1 Objetivo:	Atender a população com qualidade e eficiência, executar o processo de revitalização da instituição e ampliar os serviços hoje oferecidos.	
3	1.1.1 Órgão e Unidade	12.01	
4	1.1.1.1 Meta	10000	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa	Ampliação do Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água	500.000
3	1.1.1 Órgão e Unidade	12.01	
4	1.1.1.1 Meta	01	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa	Aquisição de área e Construção de Estação de Tratamento de Esgoto	500.000
3	1.1.1 Órgão e	12.01	



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

GABINETE DO PREFEITO

	Unidade		
4	1.1.1.1 Meta	01	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa	Pavimentação e Drenagem Pluvial de Ruas e Avenidas	13.000.000
3	1.1.1 Órgão e Unidade	12.01	
4	1.1.1.1 Meta	01	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa	Construção de Pontes, Pontilhões, Passarelas e Obras de Arte	1.000.000
3	1.1.1 Órgão e Unidade	12.01	
4	1.1.1.1 Meta	01	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa	Construção e Reforma da Garagem Municipal	300.000
3	1.1.1 Órgão e Unidade	12.01	
4	1.1.1.1 Meta	01	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa	Construção da Capela Mortuária e Ampliação do Cemitério	200.000
3	1.1.1 Órgão e Unidade	12.01	
4	1.1.1.1 Meta	100	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa	Ampliação dos Molhes da Barra do Rio Mampituba Norte	5.000.000

Linha	PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	Valores Previstos
-------	-----------	-----------	-------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

GABINETE DO PREFEITO

1	0008 Indicador: 50% Indicador mais recente: 50% Data da última aferição do Indicador: 30/06/2021	PROTEÇÃO SOCIAL	1.700.000
2	1.1 Objetivo:	Garantir proteção social básica, proteção social especial as famílias em situação de vulnerabilidade social, através do CRAS, disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros.	
3	1.1.1 Órgão e Unidade	08.00	
4	1.1.1.1 Meta	01	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa	Aquisição de Área e Construção de Casas Populares	200.000
3	1.1.1 Órgão e Unidade	08.00	
4	1.1.1.1 Meta	01	
5	1.1.1.1.1 Iniciativa	Construção de Ambientes para Programas Sociais	1.500.000

ANEXO III - PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		SOMA
Código	Título	
		8.700.000
2.001	MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	8.000.000
01.131	Dar Cumprimento as funções básicas do poder legislativo, estabelecer, formular e fiscalizar a fim de contribuir para o crescimento e expansão do município de Passo de Torres	
1.002	EQUIPAMENTOS FUNCIONAIS PARA O	700.000



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

GABINETE DO PREFEITO

	LEGISLATIVO	
--	-------------	--

0002 - GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		SOMA
Código	Título	2.800.000
2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE	2.600.000
02.122	Atender a população de Passo de Torres, afim de escutar e ouvir as necessidades da população.	
1.004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS	200.000

0002 - GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		SOMA
Código	Título	14.800.000
2.007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13.700.000
03.122	Atender os munícipes de Passo de Torres, afim de escutar e ouvir as necessidades da população.	
2.051	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	200.000
2.004	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	900.000

0008- PROTEÇÃO SOCIAL		SOMA
Código	Título	8.250.000
2.034	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.300.000
08.241	Garantir proteção social básica, proteção social especial as famílias em situação de vulnerabilidade social, através do CRAS, disponibilizando recursos humanos, materiais e financeiros.	
1.033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	200.000
2.054	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	400.000



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

GABINETE DO PREFEITO

	PROFISSIONAL	
2.059	APOIO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO	500.000
2.060	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	500.000
2.035	MANUTENÇÃO DO FIA	350.000

0007 – SAÚDE AO CIDADÃO PASSOTORRENSE		SOMA 49.000.000
Código	Título	
2.030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA	39.200.000
10.301	Manter em funcionamento os programas de educação em saúde, melhorar o atendimento a população com mais qualidade, conforto e rapidez. Implantar o Programa saúde do idoso, saúde mental e do adolescente.	
2.032	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	2.000.000
2.061	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF/ACS/ACE	6.500.000
1.028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS P/ INFRA ESTRUTURA DA SAÚDE	1.300.000

0010 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE RENDA		SOMA 4.900.000
Código	Título	
2.043	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.200.000
20.606	Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, incentivar e dar apoio a atividade de pesca no município. Incentivar a instalação de novas empresas.	
2.044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PESCA	1.000.000
2.046	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.000.000



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

GABINETE DO PREFEITO

2.047	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE	1.700.000
-------	--------------------------------------	-----------

0004 – CRIANÇA NA ESCOLA		SOMA
Código	Título	86.930.000
2.010	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	61.400.000
12.306	Melhoria na qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, aumentando a frequência escolar e diminuindo a evasão escolar.	
2.011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.730.000
2.012	MERENDA ESCOLAR	3.500.000
2.016	MANUTENÇÃO DE OUTROS NÍVEIS DE ENSINO	1.000.000
2.017	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE EDUCAÇÃO	700.000
2.019	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	14.200.000
1.013	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VEÍCULOS	1.400.000

0006– TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER INTEGRADOS		SOMA
Código	Título	3.800.000
2.025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	600.000
20.606	Criar projetos voltados ao apoio e conscientização do turismo, criar programas e ações voltadas a difundir a cultura do município. Incentivar à prática de esportes, o lazer e o turismo	
2.027	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS	650.000
1.022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	150.000
2.020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	1.000.000
2.052	MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS	200.000
2.024	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TURISMO	1.200.000



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
GABINETE DO PREFEITO

0012 – INFRAESTRUTURA E URBANISMO		SOMA
Código	Título	32.620.000
2.050	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA OPERA. DE SERV. PÚBLICOS	1.820.000
15.452	Melhorar as condições de segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população. Oferecer uma melhor infraestrutura de transporte, além de potencializar o fluxo de veículos em alguns pontos do município.	
2.048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	23.000.000
2.049	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.500.000
2.036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	100.000
1.040	DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	1.200.000
1.051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000.000

0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS		SOMA
Código	Título	5.200.000
0.055	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS	5.000.000
28.846	Garantir à administração a pública o pagamento de dívidas trabalhistas e contratuais a fornecedores e servidores municipais.	
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000

Valmir Augusto Rodrigues
Prefeito Municipal